



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

4º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019

Processo Administrativo nº 04/2018.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI – APAE – RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado, o MUNICÍPIO DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.151.718/0001-80, com sede na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em razão da competência de delegação atribuída pela Portaria Municipal nº 54/2021 e de outro o ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI – APAE, – RESIDÊNCIA INCLUSIVA, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 45.386.000/0001-00 no endereço: Rua Maria Dolores Nunes nº 322, Silvaes, na cidade de Birigui, representada por seu(s) dirigente(s), celebrada com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742/93 alterada pela Lei nº 12.435/2011, Decreto Municipal nº 5.749/2017, devendo os serviços serem executados em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/09) e demais regulamentações pertinentes.

PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente termo **prorroga a parceria vigente por mais 41 dias, a partir de 01 de janeiro de 2023**, podendo ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único: A vigência prevista no caput poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do MUNICÍPIO, ESTADO ou FEDERAL, por período equivalente ao atraso.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI
Secretária Municipal de Assistência Social

Birigui, 29 de dezembro de 2022.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI – APAE – RESIDÊNCIA INCLUSIVA

JOÃO BEVILACQUA
Presidente
RG nº 13.663.834-X